Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de São João da Boa Vista o Projeto "ESCOLA NA CÂMARA" e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Escola na Câmara" que será realizado pela Mesa Diretora, com a finalidade de incentivar o exercício da cidadania, ampliar a interação e os mecanismos de interlocução do Poder Legislativo sanjoanense com a sociedade.

Art. 2º O Projeto consiste na organização e realização de visitas periódicas ao Edifício-sede da Câmara Municipal de São João da Boa Vista por grupos estudantis e sociais, acompanhados de um funcionário da Casa, que receberão informações sobre as funções do Legislativo Municipal, sua história e atividades.

Parágrafo único. As visitas deverão ser agendadas previamente pelas instituições interessadas e ao final da visitação os munícipes receberão um informativo alusivo ao Projeto "Escola na Câmara", com informações sobre os canais de acesso ao Legislativo Municipal, ficando dia e horário das visitas registrados no portal da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo de São João da Boa Vista.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2016

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem como finalidade ampliar os mecanismos de interação entre o Legislativo e a comunidade, incentivando a visitação de grupos de alunos das redes pública e particular de todas as idades, e também de instituições da sociedade civil,

Nos últimos anos percebemos o interesse das escolas em trazer os alunos para conhecer o Legislativo. Temos com a apresentação desta proposta o objetivo de institucionalizar essa ação de exercício da cidadania, de modo que não seja extinta nas próximas gestões e também para regularizar os gastos a serem efetuados por conta das visitas.

Portanto, a Câmara Municipal ao manter as portas sempre abertas à população, se reafirmando como a legítima casa do povo sanjoanense, compromete-se com a promoção da cidadania e com o incentivo do exercício democrático consciente.